

ATA DA 17ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a décima sétima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 17/08/21; 2) Análise preliminar do Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 3) Análise e deliberação sobre o PA 5586/2019-46 (Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.); 4) Análise e deliberação sobre o PA 43728/2021-98 (Sammarco referente à BTP); 5) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14 (Citrosuco Serviços Portuários S.A.); 6) Análise e deliberação sobre o PA 44576/2021-87 (Bunge Silos Graneleiro); 7) Análise e deliberação sobre o PA 44564/2021-06 (Bunge Moinho Santos); 8) Análise e deliberação sobre o PA 44581/2021-17 e 44571/2021-63 (Bunge Moinho Pacífico e ADM); 9) Análise e deliberação sobre o PA 10558/2021-74 (Bracell SP Celulose Ltda.); 10) Análise e deliberação sobre o PA 32010/2021-49 (Armazéns Gerais – Marimex despachos e Transportes Ltda.); 11) Análise e deliberação sobre o PA 40006/2021-27 (Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A.); 12) Análise e deliberação sobre o PA 40243/2021-42 (Santos Brasil Logística S.A.); 13) Análise e deliberação sobre o PA 45093/2021-17 (Matriz Marimex retroporto zir II); 14) Análise e deliberação sobre o PA 45106/2021-59 (Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. – Residence Panorama); 15) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97 (Brasil Terminal Portuário); 16) Análise e deliberação sobre o PA 45605/2021-19 (Granport Multimodal Ltda.); 17) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-PE, CET e SIEDI. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 17/08/2021, previamente encaminhada por e-mail. Passando ao item 2) Relatório Semestral, foi solicitado à Siedi que informe os números de alguns processos de referência para complementação do relatório. Ficou decidido que o mesmo será enviado a todos por e-mail, após complementação da Siedi, para conhecimento e assim deliberarmos na próxima reunião. No item 3) PA 5586/2019-46 (Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.) processo de Estudo de Impacto de Vizinhança com relatório aprovado e minuta de Trimmc encaminhada ao empreendedor. Em reunião anterior o empreendedor apresentou solicitação de alterações de medidas, encaminhada a Siedi para manifestação. O Secretário esclareceu que inicialmente as medidas apresentadas na minuta do TRIMMC - Reforma da UME Andradas e Implantação de equipamentos comunitários no bairro Aparecida (Vila Criativa, etc.) – tinham sido estimadas em torno de dois milhões de reais e eram medidas que retratavam a necessidade naquele momento, atualmente a Siedi trabalha em escopo mais amplo, contemplando diversos outros serviços na referida unidade de educação; informação ratificada pelo representante da Siedi Sr. Ronald. Considerando tais manifestações a questão foi estudada pela plenária que deliberou por alterar a medida para depósito no Fundurb no valor de dois milhões, com destinação para uso em Unidades Municipais de Ensino, devendo a nova minuta ser encaminhada ao empreendedor. Passando ao item 4) PA 43728/2021-98 - Sammarco referente à BTP, o presidente deu ciência à plenária sobre o presente processo que trata da suspensão da ação judicial proposta pela empresa,

considerando que o relatório está sendo reanalisado por esta comissão. No item 5) PA 23399/2020-14 - Citrosuco Serviços Portuários S.A. definição final das medidas e anexos, inclusive a requalificação da Bacia do Macuco. Ainda não recebemos resposta das consultas à Siedi/Prodesan acerca do projeto que eles já têm para o local e nem do Detic sobre o projeto de câmeras de monitoramento. O relator é a SEMAM e fez alterações no relatório pedindo projeto de drenagem da empresa. Considerando complementações necessárias o assunto será pautado novamente. No item 6 e 7) consecutivamente, PA 44576/2021-87 - Bunge Silos Graneleiro e PA 44564/2021-06 - Bunge Moinho Santos, a empresa apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e o Relatório de Impacto de Transito – RIT e foi convocada a atender Art. 20 da LC 793/13. Relatoria montada com SEDURB, SEGOV, SEMAM, SEPORT-PE, SIEDI, SESEG. No item 8) PA 44581/2021-17 e 44571/2021-63 - Bunge Moinho Pacífico e ADM, empresa apresentou EIVs separados, descumprindo o Termo de Referência – TR nº 03/2021. A plenária deliberou que a empresa apresente documento informando que o responsável legal é um só para os dois empreendimentos e que os documentos apresentados se referem a ambos. Item 9) PA 10558/2021-74 - Bracell SP Celulose Ltda. a minuta de relatório foi apresentada e será enviada a todos para ciência e será deliberado na próxima reunião. Item 10) PA 32010/2021-49 - Armazéns Gerais – Marimex despachos e Transportes Ltda. Após análise do processo na relatoria, conclui-se que se trata de alvará único para todo o terreno, é rua coletora com uso permitido para o local, e que tem metragem menor que 20.000 m². A representante da Siedi lembrou que o lote da Rua Luiz Gama, não pode exercer a mesma atividade dos demais; entretanto foi esclarecido que não existe entrada nesse lote. A representante da Siedi questionou o não enquadramento da empresa, uma vez que os lotes não estão unificados. Apesar dos questionamentos da Siedi, a plenária concluiu em sua maioria, que o empreendimento não se enquadra na LC 793/13. Item 11) PA 40006/2021-27 Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A. A relatoria apresentou a minuta do Termo de Referência, que após análise pela plenária foi aprovado. O responsável será convocado a vir retirar o TR. No Item 12) PA 40243/2021-42 - Santos Brasil Logística S.A. - Anchieta entrou com solicitação de prazo para atendimento ao Art. 20 da LC 793/13. Por ser o primeiro pedido a plenária deliberou por conceder mais trinta (30) dias a partir da publicação. Em seguida, a secretaria pediu a inclusão de outro item, que é referente a mesma empresa. Item 13) PA 32388/2021-70 Santos Brasil Participações S.A. - Saboó que protocolou pedido de prazo para entrega do EIV. A plenária deliberou por conceder trinta (30) dias, por também ser o primeiro pedido. Item 14) renumerado, PA 45093/2021-17 - Matriz Marimex retroporto zir II, após análise a plenária deliberou pelo não enquadramento do presente processo no anexo I da LC 793/13, não havendo necessidade da elaboração de TR. Passando ao Item 15) PA 45106/2021-59 - Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. – Residence Panorama, empreendimento residencial em área permitida. Foi formada a relatoria com SIEDI, SEDURB, SEGOV, CET, SESERP e SEMAM. E o processo foi enviado à relatoria. No Item 16) PA 16107/2020-97 - Brasil Terminal Portuário, o presidente informou que o relatório está em análise e solicitou que seja pautado novamente. Passando ao Item 17) PA 45605/2021-19 - Granport Multimodal Ltda. a empresa apresentou o EIV e já foi convocado a atender o Art. 20 da LC 793/13. Foi montada a seguinte relatoria: SEDURB, SEPORT-PE, SESEG, SESERP, CET e SIEDI. Finalizando com o Item 18) Assuntos gerais o presidente passou a palavra a secretária que lembrou que precisamos finalizar o relatório do PA 29963/2020-67 - Santos Brasil Participações S.A. - Valongo, trata-se de contrato transitório e não prorrogável. Solicitou contribuições. Semam irá enviar medidas mitigadoras. Houve

ainda a inclusão do item 19) PA 36468/2021-59 UNIFESP com o não cumprimento da convocação para atendimento na íntegra do Art. 20 da LC 793/13 a mais de 30 dias, a secretária solicitou informações quanto ao prosseguimento. A plenária deliberou pela convocação em mais 30 dias, sob pena de indeferimento e arquivamento. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas, e três minutos a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB